Curso preparatório - Concurso para Magistratura/SE Resolução de Questões de Direito Processual Civil



Professor Rodrigo Salazar

professor.rodrigosalazar@gmail.com



@profrsalazar



www.facebook.com/professorsalazar



PROMOTOR DE JUSTIÇA

FCC - 2011 - CE

QUESTÃO 33

No que se refere à prova, é correto afirmar que:

A)Vigora entre nós o sistema de prova tarifada, com valor determinado para cada espécie de prova.

B)Em falta de normas jurídicas particulares, o juiz aplicará as chamadas máximas de experiência, salvo, quanto à experiência técnica, o exame pericial.

C)Salvo disposição especial em contrário, as provas devem ser produzidas na inicial e na contestação.

D)É sempre possível convencionar de modo diverso a distribuição do ônus da prova, desde que disponível o direito da parte.

E)Os fatos notórios dependem apenas de prova consuetudinária.



Sistemas de Valoração da Prova Brasiljurídico

PROMOTOR DE JUSTIÇA

FCC - 2011 - CE

QUESTÃO 33

No que se refere à prova, é correto afirmar que:

A)Vigora entre nós o sistema de prova tarifada, com valor determinado para cada espécie de prova.

B)Em falta de normas jurídicas particulares, o juiz aplicará as chamadas máximas de experiência, salvo, quanto à experiência técnica, o exame pericial.

C)Salvo disposição especial em contrário, as provas devem ser produzidas na inicial e na contestação.

D)É sempre possível convencionar de modo diverso a distribuição do ônus da prova, desde que disponível o direito da parte.

E)Os fatos notórios dependem apenas de prova consuetudinária.



Art. 335. Em falta de normas jurídicas particulares, o juiz aplicará as regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece e ainda as regras da experiência técnica, ressalvado, quanto a esta, o exame pericial.



PROMOTOR DE JUSTIÇA

FCC - 2011 - CE

QUESTÃO 33

No que se refere à prova, é correto afirmar que:

A)Vigora entre nós o sistema de prova tarifada, com valor determinado para cada espécie de prova.

B)Em falta de normas jurídicas particulares, o juiz aplicará as chamadas máximas de experiência, salvo, quanto à experiência técnica, o exame pericial.

C)Salvo disposição especial em contrário, as provas devem ser produzidas na inicial e na contestação.

D)É sempre possível convencionar de modo diverso a distribuição do ônus da prova, desde que disponível o direito da parte.

E)Os fatos notórios dependem apenas de prova consuetudinária.



PROMOTOR DE JUSTIÇA

FCC - 2011 - CE

QUESTÃO 33

No que se refere à prova, é correto afirmar que:

A)Vigora entre nós o sistema de prova tarifada, com valor determinado para cada espécie de prova.

B)Em falta de normas jurídicas particulares, o juiz aplicará as chamadas máximas de experiência, salvo, quanto à experiência técnica, o exame pericial.

C)Salvo disposição especial em contrário, as provas devem ser produzidas na inicial e na contestação.

D)É sempre possível convencionar de modo diverso a distribuição do ônus da prova, desde que disponível o direito da parte.

E)Os fatos notórios dependem apenas de prova consuetudinária.



Art. 336. Salvo disposição especial em contrário, as provas devem ser produzidas em audiência. Parágrafo único. Quando a parte, ou a testemunha, por enfermidade, ou por outro motivo relevante, estiver impossibilitada de comparecer à audiência, mas não de prestar depoimento, o juiz designará, conforme as circunstâncias, dia, hora e lugar para inquiri-la.



PROMOTOR DE JUSTIÇA

FCC - 2011 - CE

QUESTÃO 33

No que se refere à prova, é correto afirmar que:

A)Vigora entre nós o sistema de prova tarifada, com valor determinado para cada espécie de prova.

B)Em falta de normas jurídicas particulares, o juiz aplicará as chamadas máximas de experiência, salvo, quanto à experiência técnica, o exame pericial.

C)Salvo disposição especial em contrário, as provas devem ser produzidas na inicial e na contestação.

D)É sempre possível convencionar de modo diverso a distribuição do ônus da prova, desde que disponível o direito da parte.

E)Os fatos notórios dependem apenas de prova consuetudinária.



Art. 333. O ônus da prova incumbe:

I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito;

II - ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor.

Parágrafo único. É nula a convenção que distribui de maneira diversa o ônus da prova quando:

I - recair sobre direito indisponível da parte;

II - tornar excessivamente difícil a uma parte o exercício do direito.



PROMOTOR DE JUSTIÇA

FCC - 2011 - CE

QUESTÃO 33

No que se refere à prova, é correto afirmar que:

A)Vigora entre nós o sistema de prova tarifada, com valor determinado para cada espécie de prova.

B)Em falta de normas jurídicas particulares, o juiz aplicará as chamadas máximas de experiência, salvo, quanto à experiência técnica, o exame pericial.

C)Salvo disposição especial em contrário, as provas devem ser produzidas na inicial e na contestação.

D)É sempre possível convencionar de modo diverso a distribuição do ônus da prova, desde que disponível o direito da parte.

E)Os fatos notórios dependem apenas de prova consuetudinária.



Art. 334. Não dependem de prova os fatos:

I - notórios;

II - afirmados por uma parte e confessados pela parte contrária;

III - admitidos, no processo, como incontroversos;

IV - em cujo favor milita presunção legal de existência ou de veracidade.



JUIZ SUBSTITUTO

FCC - 2015 - TJ- SC

QUESTÃO 5

Em relação à prova processual:

- A) é lícito à parte inocente provar com testemunhas, nos contratos em geral, os vícios do consentimento, e nos contratos simulados, a divergência entre a vontade real e a vontade declarada.
- B) a prova documental é produzida sempre por escrito, tendo como suporte material qualquer tipo de papel no qual seja possível a inserção de conteúdo.
- C) o depoimento pessoal é indelegável, devendo a parte prestá-lo sempre pessoalmente, defeso que terceiros possam fazê-lo.
- D) em regra, toda prova é divisível, podendo a parte aproveitar o que lhe é favorável e descartar o que não a beneficia.
- E) somente a confissão judicial gera efeitos jurídicos e é considerada meio de prova.



Art. 404. É lícito à parte inocente provar com testemunhas:

I - nos contratos simulados, a divergência entre a vontade real e a vontade declarada;

II - nos contratos em geral, os vícios do consentimento.



JUIZ SUBSTITUTO

FCC - 2015 - TJ- SC

QUESTÃO 5

Em relação à prova processual:

- A) é lícito à parte inocente provar com testemunhas, nos contratos em geral, os vícios do consentimento, e nos contratos simulados, a divergência entre a vontade real e a vontade declarada.
- B) a prova documental é produzida sempre por escrito, tendo como suporte material qualquer tipo de papel no qual seja possível a inserção de conteúdo.
- C) o depoimento pessoal é indelegável, devendo a parte prestá-lo sempre pessoalmente, defeso que terceiros possam fazê-lo.
- D) em regra, toda prova é divisível, podendo a parte aproveitar o que lhe é favorável e descartar o que não a beneficia.
- E) somente a confissão judicial gera efeitos jurídicos e é considerada meio de prova.



JUIZ SUBSTITUTO

FCC - 2015 - TJ- SC

QUESTÃO 5

Em relação à prova processual:

- A) é lícito à parte inocente provar com testemunhas, nos contratos em geral, os vícios do consentimento, e nos contratos simulados, a divergência entre a vontade real e a vontade declarada.
- B) a prova documental é produzida sempre por escrito, tendo como suporte material qualquer tipo de papel no qual seja possível a inserção de conteúdo.
- C) o depoimento pessoal é indelegável, devendo a parte prestá-lo sempre pessoalmente, defeso que terceiros possam fazê-lo.
- D) em regra, toda prova é divisível, podendo a parte aproveitar o que lhe é favorável e descartar o que não a beneficia.
- E) somente a confissão judicial gera efeitos jurídicos e é considerada meio de prova.



Suporte da informação na Prova documental

JUIZ SUBSTITUTO

FCC - 2015 - TJ- SC

QUESTÃO 5

Em relação à prova processual:

- A) é lícito à parte inocente provar com testemunhas, nos contratos em geral, os vícios do consentimento, e nos contratos simulados, a divergência entre a vontade real e a vontade declarada.
- B) a prova documental é produzida sempre por escrito, tendo como suporte material qualquer tipo de papel no qual seja possível a inserção de conteúdo.
- C) o depoimento pessoal é indelegável, devendo a parte prestá-lo sempre pessoalmente, defeso que terceiros possam fazê-lo.
- D) em regra, toda prova é divisível, podendo a parte aproveitar o que lhe é favorável e descartar o que não a beneficia.
- E) somente a confissão judicial gera efeitos jurídicos e é considerada meio de prova.



Depoimento Pessoal e o representante. Brasiljuridico

JUIZ SUBSTITUTO

FCC - 2015 - TJ- SC

QUESTÃO 5

Em relação à prova processual:

- A) é lícito à parte inocente provar com testemunhas, nos contratos em geral, os vícios do consentimento, e nos contratos simulados, a divergência entre a vontade real e a vontade declarada.
- B) a prova documental é produzida sempre por escrito, tendo como suporte material qualquer tipo de papel no qual seja possível a inserção de conteúdo.
- C) o depoimento pessoal é indelegável, devendo a parte prestá-lo sempre pessoalmente, defeso que terceiros possam fazê-lo.
- D) em regra, toda prova é divisível, podendo a parte aproveitar o que lhe é favorável e descartar o que não a beneficia.
- E) somente a confissão judicial gera efeitos jurídicos e é considerada meio de prova.



Art. 354. A confissão é, de regra, indivisível, não podendo a parte, que a quiser invocar como prova, aceitá-la no tópico que a beneficiar e rejeitá-la no que Ihe for desfavorável. Cindir-se-á, todavia, quando o confitente Ihe aduzir fatos novos, suscetíveis de constituir fundamento de defesa de direito material ou de reconvenção.



JUIZ SUBSTITUTO

FCC - 2015 - TJ- SC

QUESTÃO 5

Em relação à prova processual:

- A) é lícito à parte inocente provar com testemunhas, nos contratos em geral, os vícios do consentimento, e nos contratos simulados, a divergência entre a vontade real e a vontade declarada.
- B) a prova documental é produzida sempre por escrito, tendo como suporte material qualquer tipo de papel no qual seja possível a inserção de conteúdo.
- C) o depoimento pessoal é indelegável, devendo a parte prestá-lo sempre pessoalmente, defeso que terceiros possam fazê-lo.
- D) em regra, toda prova é divisível, podendo a parte aproveitar o que lhe é favorável e descartar o que não a beneficia.
- E) somente a confissão judicial gera efeitos jurídicos e é considerada meio de prova.



Art. 353. A confissão extrajudicial, feita por escrito à parte ou a quem a represente, tem a mesma eficácia probatória da judicial; feita a terceiro, ou contida em testamento, será livremente apreciada pelo juiz.

Parágrafo único. Todavia, quando feita verbalmente, só terá eficácia nos casos em que a lei não exija prova literal.



PROCURADOR DO ESTADO

FCC - 2012 - SP

Em ação de reparação de danos por morte do genitor, o réu não contestou os fatos relacionados ao evento, apenas impugnando os prejuízos sofridos pelo autor. Por ocasião da audiência de instrução e julgamento,

- A) Deve haver a oitiva de todas as testemunhas arroladas pelo autor, até o limite de 10 (dez), para a prova dos eventos e dos danos.
- B)pode haver limitação da oitiva a 3 (três) testemunhas para a prova do dano material, bem como a denegação da oitiva daquelas que presenciaram o evento.
- C) pode o juiz decidir por tomar de oficio o depoimento pessoal das partes, aplicando a pena de confissão à parte que se recusar a depor
- D) Em hipótese de testemunha do autor negar os fatos impeditivos de seu depoimento, a oitiva de testemunha da contradita pode ocorrer em audiência seguinte
- E) Pode haver a dispensa do debate oral para desde logo ser proferida a sentença.



Art. 407. Incumbe às partes, no prazo que o juiz fixará ao designar a data da audiência, depositar em cartório o rol de testemunhas, precisando-lhes o nome, profissão, residência e o local de trabalho; omitindo-se o juiz, o rol será apresentado até 10 (dez) dias antes da audiência.

Parágrafo único. É lícito a cada parte oferecer, no máximo, dez testemunhas; quando qualquer das partes oferecer mais de três testemunhas para a prova de cada fato, o juiz poderá dispensar as restantes.



PROCURADOR DO ESTADO

FCC - 2012 - SP

Em ação de reparação de danos por morte do genitor, o réu não contestou os fatos relacionados ao evento, apenas impugnando os prejuízos sofridos pelo autor. Por ocasião da audiência de instrução e julgamento,

A) Deve haver a oitiva de todas as testemunhas arroladas pelo autor, até o limite de 10 (dez), para a prova dos eventos e dos danos.

B)pode haver limitação da oitiva a 3 (três) testemunhas para a prova do dano material, bem como a denegação da oitiva daquelas que presenciaram o evento

- C) pode o juiz decidir por tomar de oficio o depoimento pessoal das partes, aplicando a pena de confissão à parte que se recusar a depor
- D) Em hipótese de testemunha do autor negar os fatos impeditivos de seu depoimento, a oitiva de testemunha da contradita pode ocorrer em audiência seguinte
- E) Pode haver a dispensa do debate oral para desde logo ser proferida a sentença.



PROCURADOR DO ESTADO

FCC - 2012 - SP

Em ação de reparação de danos por morte do genitor, o réu não contestou os fatos relacionados ao evento, apenas impugnando os prejuízos sofridos pelo autor. Por ocasião da audiência de instrução e julgamento,

A) Deve haver a oitiva de todas as testemunhas arroladas pelo autor, até o limite de 10 (dez), para a prova dos eventos e dos danos.

B)pode haver limitação da oitiva a 3 (três) testemunhas para a prova do dano material, bem como a denegação da oitiva daquelas que presenciaram o evento

- C) pode o juiz decidir por tomar de oficio o depoimento pessoal das partes, aplicando a pena de confissão à parte que se recusar a depor
- D) Em hipótese de testemunha do autor negar os fatos impeditivos de seu depoimento, a oitiva de testemunha da contradita pode ocorrer em audiência seguinte
- E) Pode haver a dispensa do debate oral para desde logo ser proferida a sentença.



Interrogatório.

Art. 342. O juiz pode, de ofício, em qualquer estado do processo, determinar o comparecimento pessoal das partes, a fim de interrogá-las sobre os fatos da causa.

Depoimento Pessoal.

Art. 343. Quando o juiz não o determinar de ofício, compete a cada parte requerer o depoimento pessoal da outra, a fim de interrogá-la na audiência de instrução e julgamento.

§ 10 A parte será intimada pessoalmente, constando do mandado que se presumirão confessados os fatos contra ela alegados, caso não compareça ou, comparecendo, se recuse a depor.

§ 20 Se a parte intimada não comparecer, ou comparecendo, se recusar a depor, o juiz lhe aplicará a pena de confissão.



PROCURADOR DO ESTADO

FCC - 2012 - SP

Em ação de reparação de danos por morte do genitor, o réu não contestou os fatos relacionados ao evento, apenas impugnando os prejuízos sofridos pelo autor. Por ocasião da audiência de instrução e julgamento,

A) Deve haver a oitiva de todas as testemunhas arroladas pelo autor, até o limite de 10 (dez), para a prova dos eventos e dos danos.

B)pode haver limitação da oitiva a 3 (três) testemunhas para a prova do dano material, bem como a denegação da oitiva daquelas que presenciaram o evento

C) pode o juiz decidir por tomar de oficio o depoimento pessoal das partes, aplicando a pena de confissão à parte que se recusar a depor

D) Em hipótese de testemunha do autor negar os fatos impeditivos de seu depoimento, a oitiva de testemunha da contradita pode ocorrer em audiência seguinte

E) Pode haver a dispensa do debate oral para desde logo ser proferida a sentença.



Art. 414. Antes de depor, a testemunha será qualificada, declarando o nome por inteiro, a profissão, a residência e o estado civil, bem como se tem relações de parentesco com a parte, ou interesse no objeto do processo.

§ 10 É lícito à parte contraditar a testemunha, argüindo-lhe a incapacidade, o impedimento ou a suspeição. Se a testemunha negar os fatos que lhe são imputados, a parte poderá provar a contradita com documentos ou com testemunhas, até três, apresentada no ato e inquiridas em separado. Sendo provados ou confessados os fatos, o juiz dispensará a testemunha, ou lhe tomará o depoimento, observando o disposto no art. 405, § 40.



PROCURADOR DO ESTADO

FCC - 2012 - SP

Em ação de reparação de danos por morte do genitor, o réu não contestou os fatos relacionados ao evento, apenas impugnando os prejuízos sofridos pelo autor. Por ocasião da audiência de instrução e julgamento,

- A) Deve haver a oitiva de todas as testemunhas arroladas pelo autor, até o limite de 10 (dez), para a prova dos eventos e dos danos.
- B)pode haver limitação da oitiva a 3 (três) testemunhas para a prova do dano material, bem como a denegação da oitiva daquelas que presenciaram o evento
- C) pode o juiz decidir por tomar de oficio o depoimento pessoal das partes, aplicando a pena de confissão à parte que se recusar a depor
- D) Em hipótese de testemunha do autor negar os fatos impeditivos de seu depoimento, a oitiva de testemunha da contradita pode ocorrer em audiência seguinte
- E) Pode haver a dispensa do debate oral para desde logo ser proferida a sentença.



Art. 454. Finda a instrução, o juiz dará a palavra ao advogado do autor e ao do réu, bem como ao órgão do Ministério Público, sucessivamente, pelo prazo de 20 (vinte) minutos para cada um, prorrogável por 10 (dez), a critério do juiz.

§ 3o Quando a causa apresentar questões complexas de fato ou de direito, o debate oral poderá ser substituído por memoriais, caso em que o juiz designará dia e hora para o seu oferecimento.



PROMOTOR DE JUSTIÇA -

FCC - 2012 - AP

QUESTÃO 53

No tocante ao objeto e ao ônus da prova, bem como a seus princípios gerais, considere os seguintes enunciados:

 I – Se o processo versar sobre direito disponível das partes, e se não for excessivamente difícil a qualquer das partes delas o exercício do direito, poderão as partes convencionar a alteração das regras naturais de distribuição do ônus probatório.

II – O objeto da prova são os fatos, controvertidos ou não, relevantes para o julgamento do processo.

III — O princípio dispositivo é mitigado no que se refere à produção de provas, pois caberá ao juiz determinar, mesmo que de oficio, as provas necessárias à formação de seu convencimento.

IV — É princípio geral em relação à prova de que não é possível em nenhuma circunstância a prova de fato negativo, que se considera como diabólica.

Estão corretas APENAS

- A) I e IV
- B) II, III e IV
- C) II e IV
- D) I, III e IV



Art. 333. O ônus da prova incumbe:

I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito;

II - ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor.

Parágrafo único. É nula a convenção que distribui de maneira diversa o ônus da prova quando:

I - recair sobre direito indisponível da parte;

II - tornar excessivamente difícil a uma parte o exercício do direito.



PROMOTOR DE JUSTIÇA –

FCC - 2012 - AP

QUESTÃO 53

No tocante ao objeto e ao ônus da prova, bem como a seus princípios gerais, considere os seguintes enunciados:

I – Se o processo versar sobre direito disponível das partes, e se não for excessivamente difícil a qualquer das partes delas o exercício do direito, poderão as partes convencionar a alteração das regras naturais de distribuição do ônus probatório.

II – O objeto da prova são os fatos, controvertidos ou não, relevantes para o julgamento do processo.

III — O princípio dispositivo é mitigado no que se refere à produção de provas, pois caberá ao juiz determinar, mesmo que de oficio, as provas necessárias à formação de seu convencimento.

IV — É princípio geral em relação à prova de que não é possível em nenhuma circunstância a prova de fato negativo, que se considera como diabólica.

Estão corretas APENAS

- A) I e IV
- B) II, III e IV
- C) II e IV
- D) I, III e IV
- E) I e III



PROMOTOR DE JUSTIÇA -

FCC - 2012 - AP

QUESTÃO 53

No tocante ao objeto e ao ônus da prova, bem como a seus princípios gerais, considere os seguintes enunciados:

I – Se o processo versar sobre direito disponível das partes, e se não for excessivamente difícil a qualquer das partes delas o exercício do direito, poderão as partes convencionar a alteração das regras naturais de distribuição do ônus probatório.

II – O objeto da prova são os fatos, controvertidos ou não, relevantes para o julgamento do processo.

III — O princípio dispositivo é mitigado no que se refere à produção de provas, pois caberá ao juiz determinar, mesmo que de oficio, as provas necessárias à formação de seu convencimento.

IV — É princípio geral em relação à prova de que não é possível em nenhuma circunstância a prova de fato negativo, que se considera como diabólica.

Estão corretas APENAS

- A) I e IV
- B) II, III e IV
- C) II e IV
- D) I, III e IV



Art. 334. Não dependem de prova os fatos:

I - notórios;

II - afirmados por uma parte e confessados pela parte contrária;

III - admitidos, no processo, como incontroversos;

IV - em cujo favor milita presunção legal de existência ou de veracidade.



PROMOTOR DE JUSTIÇA -

FCC - 2012 - AP

QUESTÃO 53

No tocante ao objeto e ao ônus da prova, bem como a seus princípios gerais, considere os seguintes enunciados:

I – Se o processo versar sobre direito disponível das partes, e se não for excessivamente difícil a qualquer das partes delas o exercício do direito, poderão as partes convencionar a alteração das regras naturais de distribuição do ônus probatório.

II – O objeto da prova são os fatos, controvertidos ou não, relevantes para o julgamento do processo.

III — O princípio dispositivo é mitigado no que se refere à produção de provas, pois caberá ao juiz determinar, mesmo que de oficio, as provas necessárias à formação de seu convencimento.

IV — É princípio geral em relação à prova de que não é possível em nenhuma circunstância a prova de fato negativo, que se considera como diabólica.

Estão corretas APENAS

- A) I e IV
- B) II, III e IV
- C) II e IV
- D) I, III e IV
- E) I e III



Art. 130. Caberá ao juiz, de ofício ou a requerimento da parte, determinar as provas necessárias à instrução do processo, indeferindo as diligências inúteis ou meramente protelatórias.

PROMOTOR DE JUSTIÇA -

FCC - 2012 - AP

QUESTÃO 53

No tocante ao objeto e ao ônus da prova, bem como a seus princípios gerais, considere os seguintes enunciados:

I – Se o processo versar sobre direito disponível das partes, e se não for excessivamente difícil a qualquer das partes delas o exercício do direito, poderão as partes convencionar a alteração das regras naturais de distribuição do ônus probatório.

II – O objeto da prova são os fatos, controvertidos ou não, relevantes para o julgamento do processo.

III — O princípio dispositivo é mitigado no que se refere à produção de provas, pois caberá ao juiz determinar, mesmo que de oficio, as provas necessárias à formação de seu convencimento.

IV — É princípio geral em relação à prova de que não é possível em nenhuma circunstância a prova de fato negativo, que se considera como diabólica.

Estão corretas APENAS

- A) I e IV
- B) II, III e IV
- C) II e IV
- D) I, III e IV
- E) I e III



PROMOTOR DE JUSTIÇA -

FCC - 2012 - AP

QUESTÃO 53

No tocante ao objeto e ao ônus da prova, bem como a seus princípios gerais, considere os seguintes enunciados:

I – Se o processo versar sobre direito disponível das partes, e se não for excessivamente difícil a qualquer das partes delas o exercício do direito, poderão as partes convencionar a alteração das regras naturais de distribuição do ônus probatório.

II – O objeto da prova são os fatos, controvertidos ou não, relevantes para o julgamento do processo.

III — O princípio dispositivo é mitigado no que se refere à produção de provas, pois caberá ao juiz determinar, mesmo que de oficio, as provas necessárias à formação de seu convencimento.

IV — É princípio geral em relação à prova de que não é possível em nenhuma circunstância a prova de fato negativo, que se considera como diabólica.

Estão corretas APENAS

- A) I e IV
- B) II, III e IV
- C) II e IV
- D) I, III e IV
- E) I e III



Prova diabólica e o fato negativo. Relativização quanto a possibilidade de se comprovar um fato negativo determinado.

PROMOTOR DE JUSTIÇA -

FCC - 2012 - AP

QUESTÃO 53

No tocante ao objeto e ao ônus da prova, bem como a seus princípios gerais, considere os seguintes enunciados:

I – Se o processo versar sobre direito disponível das partes, e se não for excessivamente difícil a qualquer das partes delas o exercício do direito, poderão as partes convencionar a alteração das regras naturais de distribuição do ônus probatório.

II – O objeto da prova são os fatos, controvertidos ou não, relevantes para o julgamento do processo.

III — O princípio dispositivo é mitigado no que se refere à produção de provas, pois caberá ao juiz determinar, mesmo que de oficio, as provas necessárias à formação de seu convencimento.

IV — É princípio geral em relação à prova de que não é possível em nenhuma circunstância a prova de fato negativo, que se considera como diabólica.

Estão corretas APENAS

- A) I e IV
- B) II, III e IV
- C) II e IV
- D) I, III e IV
- E) I e III



O sistema probatório, no direito processual civil brasileiro,

A)é caracterizado pela hierarquia rígida na apreciação da prova pelo juiz, que não poderá desatender ao peso previamente estabelecido em lei para cada uma delas.

B)Permite a livre apreciação da prova pelo Juiz, atendendo aos fatos e circunstâncias constantes dos autos, alegados ou não pelas partes; na sentença, porém, indicará o juiz elementos considerados para formação de sua convicção, em atendimento ao princípio da persuasão racional.

C)Dispõe que é sempre nula a convenção que distribuir o ônus da prova de modo diverso ao legalmente previsto.

D)Encontra-se vinculado estritamente ao princípio dispositivo, defeso ao juiz de agir de oficio na determinação das provas necessárias à instrução do processo.



Sistemas de Valoração da Prova:

- -Prova tarifada
- -Convicção íntima
- -Livre convencimento motivado.



Art. 131. O juiz apreciará livremente a prova, atendendo aos fatos e circunstâncias constantes dos autos, ainda que não alegados pelas partes; mas deverá indicar, na sentença, os motivos que lhe formaram o convencimento.



O sistema probatório, no direito processual civil brasileiro,

A)é caracterizado pela hierarquia rígida na apreciação da prova pelo juiz, que não poderá desatender ao peso previamente estabelecido em lei para cada uma delas.

B)Permite a livre apreciação da prova pelo Juiz, atendendo aos fatos e circunstâncias constantes dos autos, alegados ou não pelas partes; na sentença, porém, indicará o juiz elementos considerados para formação de sua convicção, em atendimento ao princípio da persuasão racional.

C)Dispõe que é sempre nula a convenção que distribuir o ônus da prova de modo diverso ao legalmente previsto.

D)Encontra-se vinculado estritamente ao princípio dispositivo, defeso ao juiz de agir de oficio na determinação das provas necessárias à instrução do processo.



O sistema probatório, no direito processual civil brasileiro,

A)é caracterizado pela hierarquia rígida na apreciação da prova pelo juiz, que não poderá desatender ao peso previamente estabelecido em lei para cada uma delas.

B)Permite a livre apreciação da prova pelo Juiz, atendendo aos fatos e circunstâncias constantes dos autos, alegados ou não pelas partes; na sentença, porém, indicará o juiz elementos considerados para formação de sua convicção, em atendimento ao princípio da persuasão racional.

C)Dispõe que é sempre nula a convenção que distribuir o ônus da prova de modo diverso ao legalmente previsto.

D)Encontra-se vinculado estritamente ao princípio dispositivo, defeso ao juiz de agir de oficio na determinação das provas necessárias à instrução do processo.



O sistema probatório, no direito processual civil brasileiro,

A)é caracterizado pela hierarquia rígida na apreciação da prova pelo juiz, que não poderá desatender ao peso previamente estabelecido em lei para cada uma delas.

B)Permite a livre apreciação da prova pelo Juiz, atendendo aos fatos e circunstâncias constantes dos autos, alegados ou não pelas partes; na sentença, porém, indicará o juiz elementos considerados para formação de sua convicção, em atendimento ao princípio da persuasão racional.

C)Dispõe que é sempre nula a convenção que distribuir o ônus da prova de modo diverso ao legalmente previsto.

D)Encontra-se vinculado estritamente ao princípio dispositivo, defeso ao juiz de agir de oficio na determinação das provas necessárias à instrução do processo.



Art. 333. O ônus da prova incumbe:

I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito;

II - ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor.

Parágrafo único. É nula a convenção que distribui de maneira diversa o ônus da prova quando:

I - recair sobre direito indisponível da parte;

II - tornar excessivamente difícil a uma parte o exercício do direito.



O sistema probatório, no direito processual civil brasileiro,

A)é caracterizado pela hierarquia rígida na apreciação da prova pelo juiz, que não poderá desatender ao peso previamente estabelecido em lei para cada uma delas.

B)Permite a livre apreciação da prova pelo Juiz, atendendo aos fatos e circunstâncias constantes dos autos, alegados ou não pelas partes; na sentença, porém, indicará o juiz elementos considerados para formação de sua convicção, em atendimento ao princípio da persuasão racional.

C)Dispõe que é sempre nula a convenção que distribuir o ônus da prova de modo diverso ao legalmente previsto.

D)Encontra-se vinculado estritamente ao princípio dispositivo, defeso ao juiz de agir de oficio na determinação das provas necessárias à instrução do processo.



Art. 130. Caberá ao juiz, de ofício ou a requerimento da parte, determinar as provas necessárias à instrução do processo, indeferindo as diligências inúteis ou meramente protelatórias.

O sistema probatório, no direito processual civil brasileiro,

A)é caracterizado pela hierarquia rígida na apreciação da prova pelo juiz, que não poderá desatender ao peso previamente estabelecido em lei para cada uma delas.

B)Permite a livre apreciação da prova pelo Juiz, atendendo aos fatos e circunstâncias constantes dos autos, alegados ou não pelas partes; na sentença, porém, indicará o juiz elementos considerados para formação de sua convicção, em atendimento ao princípio da persuasão racional.

C)Dispõe que é sempre nula a convenção que distribuir o ônus da prova de modo diverso ao legalmente previsto.

D)Encontra-se vinculado estritamente ao princípio dispositivo, defeso ao juiz de agir de oficio na determinação das provas necessárias à instrução do processo.



Art. 335. Em falta de normas jurídicas particulares, o juiz aplicará as regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece e ainda as regras da experiência técnica, ressalvado, quanto a esta, o exame pericial.



JUIZ SUBSTITUTO – FCC - 2011 – TJ- PE

QUESTÃO 5

No tocante às nulidades processuais, é INCORRETO afirmar:

- A) couber à parte manifestar-se nos autos, mesmo quando deva o juiz decretá-la de ofício.
- B) Em ação na qual haja interesse de incapaz, a não intervenção do Ministério Público acarreta a nulidade do processo.
- C) Pelo princípio da instrumentalidade das formas, realizado o ato processual de modo diverso ao previsto em lei, sem nulidade estabelecida, o juiz terá tal ato como válido se alcançar sua finalidade.
- D) Ao pronunciar a nulidade, o juiz declarará os atos atingidos, ordenando as providências necessárias para que sejam repetidos ou retificados.
- E) São nulas as citações e intimações, quando feitas sem observância das prescrições legais.



Art. 245. A nulidade dos atos deve ser alegada na primeira oportunidade em que couber à parte falar nos autos, sob pena de preclusão.

Parágrafo único. Não se aplica esta disposição às nulidades que o juiz deva decretar de ofício, nem prevalece a preclusão, provando a parte legítimo impedimento



JUIZ SUBSTITUTO – FCC - 2011 – TJ- PE

QUESTÃO 5

No tocante às nulidades processuais, é INCORRETO afirmar:

- A) couber à parte manifestar-se nos autos, mesmo quando deva o juiz decretá-la de ofício.
- B) Em ação na qual haja interesse de incapaz, a não intervenção do Ministério Público acarreta a nulidade do processo.
- C) Pelo princípio da instrumentalidade das formas, realizado o ato processual de modo diverso ao previsto em lei, sem nulidade estabelecida, o juiz terá tal ato como válido se alcançar sua finalidade.
- D) Ao pronunciar a nulidade, o juiz declarará os atos atingidos, ordenando as providências necessárias para que sejam repetidos ou retificados.
- E) São nulas as citações e intimações, quando feitas sem observância das prescrições legais.



JUIZ SUBSTITUTO – FCC - 2011 – TJ- PE

QUESTÃO 5

No tocante às nulidades processuais, é INCORRETO afirmar:

- A) couber à parte manifestar-se nos autos, mesmo quando deva o juiz decretá-la de ofício.
- B) Em ação na qual haja interesse de incapaz, a não intervenção do Ministério Público acarreta a nulidade do processo.
- C) Pelo princípio da instrumentalidade das formas, realizado o ato processual de modo diverso ao previsto em lei, sem nulidade estabelecida, o juiz terá tal ato como válido se alcançar sua finalidade.
- D) Ao pronunciar a nulidade, o juiz declarará os atos atingidos, ordenando as providências necessárias para que sejam repetidos ou retificados.
- E) São nulas as citações e intimações, quando feitas sem observância das prescrições legais.



Art. 246. É nulo o processo, quando o Ministério Público não for intimado a acompanhar o feito em que deva intervir.



JUIZ SUBSTITUTO – FCC - 2011 – TJ- PE

QUESTÃO 5

No tocante às nulidades processuais, é INCORRETO afirmar:

- A) couber à parte manifestar-se nos autos, mesmo quando deva o juiz decretá-la de ofício.
- B) Em ação na qual haja interesse de incapaz, a não intervenção do Ministério Público acarreta a nulidade do processo.
- C) Pelo princípio da instrumentalidade das formas, realizado o ato processual de modo diverso ao previsto em lei, sem nulidade estabelecida, o juiz terá tal ato como válido se alcançar sua finalidade.
- D) Ao pronunciar a nulidade, o juiz declarará os atos atingidos, ordenando as providências necessárias para que sejam repetidos ou retificados.
- E) São nulas as citações e intimações, quando feitas sem observância das prescrições legais.



Art. 244. Quando a lei prescrever determinada forma, sem cominação de nulidade, o juiz considerará válido o ato se, realizado de outro modo, lhe alcançar a finalidade.

JUIZ SUBSTITUTO – FCC - 2011 – TJ- PE

QUESTÃO 5

No tocante às nulidades processuais, é INCORRETO afirmar:

- A) couber à parte manifestar-se nos autos, mesmo quando deva o juiz decretá-la de ofício.
- B) Em ação na qual haja interesse de incapaz, a não intervenção do Ministério Público acarreta a nulidade do processo.
- C) Pelo princípio da instrumentalidade das formas, realizado o ato processual de modo diverso ao previsto em lei, sem nulidade estabelecida, o juiz terá tal ato como válido se alcançar sua finalidade.
- D) Ao pronunciar a nulidade, o juiz declarará os atos atingidos, ordenando as providências necessárias para que sejam repetidos ou retificados.
- E) São nulas as citações e intimações, quando feitas sem observância das prescrições legais.



Art. 249. O juiz, ao pronunciar a nulidade, declarará que atos são atingidos, ordenando as providências necessárias, a fim de que sejam repetidos, ou retificados.

§ 10 O ato não se repetirá nem se Ihe suprirá a falta quando não prejudicar a parte.

§ 20 Quando puder decidir do mérito a favor da parte a quem aproveite a declaração da nulidade, o juiz não a pronunciará nem mandará repetir o ato, ou suprir-lhe a falta.



JUIZ SUBSTITUTO – FCC - 2011 – TJ- PF

QUESTÃO 5

No tocante às nulidades processuais, é INCORRETO afirmar:

- A) couber à parte manifestar-se nos autos, mesmo quando deva o juiz decretá-la de ofício.
- B) Em ação na qual haja interesse de incapaz, a não intervenção do Ministério Público acarreta a nulidade do processo.
- C) Pelo princípio da instrumentalidade das formas, realizado o ato processual de modo diverso ao previsto em lei, sem nulidade estabelecida, o juiz terá tal ato como válido se alcançar sua finalidade.
- D) Ao pronunciar a nulidade, o juiz declarará os atos atingidos, ordenando as providências necessárias para que sejam repetidos ou retificados.
- E) São nulas as citações e intimações, quando feitas sem observância das prescrições legais.



Art. 247. As citações e as intimações serão nulas, quando feitas sem observância das prescrições legais



JUIZ SUBSTITUTO – FCC - 2011 – TJ- PF

QUESTÃO 10

Em relação à coisa julgada, é correto afirmar:

- A) forma-se pela verdade dos fatos, desde que estabelecida como fundamento da sentença.
- B) se ocorreu preclusão, pode-se discutir no curso do processo as questões já decididas, desde que em Primeira Instância.
- C) uma vez formada, com resolução de mérito, ter-se-ão como deduzidas e repelidas todas as alegações e defesas, que a parte poderia opor tanto ao acolhimento como à rejeição do pedido.
- D) a resolução da questão prejudicial não a forma em nenhum caso.
- E) o julgamento da relação jurídica continuativa, da qual sobreveio modificação no estado de fato ou de direito, é imutável pela formação de coisa julgada material.



Art. 469. Não fazem coisa julgada:

I - os motivos, ainda que importantes para determinar o alcance da parte dispositiva da sentença;

II - a verdade dos fatos, estabelecida como fundamento da sentença;

III - a apreciação da questão prejudicial, decidida incidentemente no processo.



JUIZ SUBSTITUTO – FCC - 2011 – TJ- PF

QUESTÃO 10

Em relação à coisa julgada, é correto afirmar:

- A) forma-se pela verdade dos fatos, desde que estabelecida como fundamento da sentença.
- B) se ocorreu preclusão, pode-se discutir no curso do processo as questões já decididas, desde que em Primeira Instância.
- C) uma vez formada, com resolução de mérito, ter-se-ão como deduzidas e repelidas todas as alegações e defesas, que a parte poderia opor tanto ao acolhimento como à rejeição do pedido.
- D) a resolução da questão prejudicial não a forma em nenhum caso.
- E) o julgamento da relação jurídica continuativa, da qual sobreveio modificação no estado de fato ou de direito, é imutável pela formação de coisa julgada material.



Art. 473. É defeso à parte discutir, no curso do processo, as questões já decididas, a cujo respeito se operou a preclusão.



JUIZ SUBSTITUTO – FCC - 2011 – TJ- PF

QUESTÃO 10

Em relação à coisa julgada, é correto afirmar:

- A) forma-se pela verdade dos fatos, desde que estabelecida como fundamento da sentença.
- B) se ocorreu preclusão, pode-se discutir no curso do processo as questões já decididas, desde que em Primeira Instância.
- C) uma vez formada, com resolução de mérito, ter-se-ão como deduzidas e repelidas todas as alegações e defesas, que a parte poderia opor tanto ao acolhimento como à rejeição do pedido.
- D) a resolução da questão prejudicial não a forma em nenhum caso.
- E) o julgamento da relação jurídica continuativa, da qual sobreveio modificação no estado de fato ou de direito, é imutável pela formação de coisa julgada material.



Art. 474. Passada em julgado a sentença de mérito, reputar-se-ão deduzidas e repelidas todas as alegações e defesas, que a parte poderia opor assim ao acolhimento como à rejeição do pedido.

JUIZ SUBSTITUTO – FCC - 2011 – TJ- PE

QUESTÃO 10

Em relação à coisa julgada, é correto afirmar:

- A) forma-se pela verdade dos fatos, desde que estabelecida como fundamento da sentença.
- B) se ocorreu preclusão, pode-se discutir no curso do processo as questões já decididas, desde que em Primeira Instância.
- C) uma vez formada, com resolução de mérito, ter-se-ão como deduzidas e repelidas todas as alegações e defesas, que a parte poderia opor tanto ao acolhimento como à rejeição do pedido.
- D) a resolução da questão prejudicial não a forma em nenhum caso.
- E) o julgamento da relação jurídica continuativa, da qual sobreveio modificação no estado de fato ou de direito, é imutável pela formação de coisa julgada material.



JUIZ SUBSTITUTO – FCC - 2011 – TJ- PE

QUESTÃO 10

Em relação à coisa julgada, é correto afirmar:

- A) forma-se pela verdade dos fatos, desde que estabelecida como fundamento da sentença.
- B) se ocorreu preclusão, pode-se discutir no curso do processo as questões já decididas, desde que em Primeira Instância.
- C) uma vez formada, com resolução de mérito, ter-se-ão como deduzidas e repelidas todas as alegações e defesas, que a parte poderia opor tanto ao acolhimento como à rejeição do pedido.
- D) a resolução da questão prejudicial não a forma em nenhum caso.
- E) o julgamento da relação jurídica continuativa, da qual sobreveio modificação no estado de fato ou de direito, é imutável pela formação de coisa julgada material.



Art. 470. Faz, todavia, coisa julgada a resolução da questão prejudicial, se a parte o requerer (arts. 50 e 325), o juiz for competente em razão da matéria e constituir pressuposto necessário para o julgamento da lide.



JUIZ SUBSTITUTO – FCC - 2011 – TJ- PF

QUESTÃO 10

Em relação à coisa julgada, é correto afirmar:

- A) forma-se pela verdade dos fatos, desde que estabelecida como fundamento da sentença.
- B) se ocorreu preclusão, pode-se discutir no curso do processo as questões já decididas, desde que em Primeira Instância.
- C) uma vez formada, com resolução de mérito, ter-se-ão como deduzidas e repelidas todas as alegações e defesas, que a parte poderia opor tanto ao acolhimento como à rejeição do pedido.
- D) a resolução da questão prejudicial não a forma em nenhum caso.
- E) o julgamento da relação jurídica continuativa, da qual sobreveio modificação no estado de fato ou de direito, é imutável pela formação de coisa julgada material.



Art. 471. Nenhum juiz decidirá novamente as questões já decididas, relativas à mesma lide, salvo:I - se, tratando-se de relação jurídica continuativa, sobreveio modificação no estado de fato ou de direito; caso em que poderá a parte pedir a revisão do que foi estatuído na sentença;II - nos demais casos prescritos em lei.



FCC - 2011 - TJ- PE

QUESTÃO 11

- A) nenhuma consequência processual, por se tratar de ato discricionário da parte beneficiada pela concessão da medida liminar.
- B) a perda da eficácia da liminar deferida, somente, prosseguindo o processo cautelar em seus ulteriores termos.
- C) perda da eficácia da liminar deferida e a extinção do processo cautelar.
- D) a impossibilidade jurídica do ajuizamento posterior da ação principal, por perda do objeto e pela ausência de interesse processual de agir.
- E) a manutenção da eficácia da liminar deferida, condicionada porém à prestação de caução real ou fidejussória a ser determinada pelo juiz.



Art. 806. Cabe à parte propor a ação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da efetivação da medida cautelar, quando esta for concedida em procedimento

Art. 808. Cessa a eficácia da medida cautelar:

I - se a parte não intentar a ação no prazo estabelecido no art. 806;

II - se não for executada dentro de 30 (trinta) dias;

III - se o juiz declarar extinto o processo principal, com ou sem julgamento do mérito.

Parágrafo único. Se por qualquer motivo cessar a medida, é defeso à parte repetir o pedido, salvo por novo fundamento.,



Súmula 482/STJ. Medida cautelar. Embargos de divergência. Ação cautelar preparatória. Ação principal. Não ajuizamento no prazo estabelecido pelo art. 806 do CPC. Extinção do processo. Precedentes do STJ. CPC, art. 808, I.



FCC - 2011 - TJ- PE

QUESTÃO 11

- A) nenhuma consequência processual, por se tratar de ato discricionário da parte beneficiada pela concessão da medida liminar.
- B) a perda da eficácia da liminar deferida, somente, prosseguindo o processo cautelar em seus ulteriores termos.
- C) perda da eficácia da liminar deferida e a extinção do processo cautelar.
- D) a impossibilidade jurídica do ajuizamento posterior da ação principal, por perda do objeto e pela ausência de interesse processual de agir.
- E) a manutenção da eficácia da liminar deferida, condicionada porém à prestação de caução real ou fidejussória a ser determinada pelo juiz.



FCC - 2011 - TJ- PE

QUESTÃO 11

- A) nenhuma consequência processual, por se tratar de ato discricionário da parte beneficiada pela concessão da medida liminar.
- B) a perda da eficácia da liminar deferida, somente, prosseguindo o processo cautelar em seus ulteriores termos.
- C) perda da eficácia da liminar deferida e a extinção do processo cautelar.
- D) a impossibilidade jurídica do ajuizamento posterior da ação principal, por perda do objeto e pela ausência de interesse processual de agir.
- E) a manutenção da eficácia da liminar deferida, condicionada porém à prestação de caução real ou fidejussória a ser determinada pelo juiz.



FCC - 2011 - TJ- PE

QUESTÃO 11

- A) nenhuma consequência processual, por se tratar de ato discricionário da parte beneficiada pela concessão da medida liminar.
- B) a perda da eficácia da liminar deferida, somente, prosseguindo o processo cautelar em seus ulteriores termos.
- C) perda da eficácia da liminar deferida e a extinção do processo cautelar.
- D) a impossibilidade jurídica do ajuizamento posterior da ação principal, por perda do objeto e pela ausência de interesse processual de agir.
- E) a manutenção da eficácia da liminar deferida, condicionada porém à prestação de caução real ou fidejussória a ser determinada pelo juiz.



FCC - 2011 - TJ- PE

QUESTÃO 11

- A) nenhuma consequência processual, por se tratar de ato discricionário da parte beneficiada pela concessão da medida liminar.
- B) a perda da eficácia da liminar deferida, somente, prosseguindo o processo cautelar em seus ulteriores termos.
- C) perda da eficácia da liminar deferida e a extinção do processo cautelar.
- D) a impossibilidade jurídica do ajuizamento posterior da ação principal, por perda do objeto e pela ausência de interesse processual de agir.
- E) a manutenção da eficácia da liminar deferida, condicionada porém à prestação de caução real ou fidejussória a ser determinada pelo juiz.



FCC - 2011 - TJ- PE

QUESTÃO 11

- A) nenhuma consequência processual, por se tratar de ato discricionário da parte beneficiada pela concessão da medida liminar.
- B) a perda da eficácia da liminar deferida, somente, prosseguindo o processo cautelar em seus ulteriores termos.
- C) perda da eficácia da liminar deferida e a extinção do processo cautelar.
- D) a impossibilidade jurídica do ajuizamento posterior da ação principal, por perda do objeto e pela ausência de interesse processual de agir.
- E) a manutenção da eficácia da liminar deferida, condicionada porém à prestação de caução real ou fidejussória a ser determinada pelo juiz.



Bons estudos!

